



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4296

de 14 de setembro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 3.110.000,00 (três milhões e cento e dez mil reais)**, destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Recurso: 0001-RECURSO LIVRE

05010412201101.013000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E VEÍCULO P/SE.DE FINANÇAS

05010412201101.013000-4.4.90.52.00.00.00-(0299)-Equip.e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

TOTALR\$ 40.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Recurso: 0001-RECURSO LIVRE

06011545101402.031000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

06011545101402.031000-3.3.90.39.00.00.00-(0385)-Outros Serv.de Terceiros-Pes.Jurídica.....R\$ 700.000,00

06011751201702.036000-MANTER AS REDES DE ESGOTOS CLOACAIS E PLUVIAIS

06011751201702.036000-3.3.90.30.00.00.00-(0402)-Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

06011545201602.035000-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

06011545201602.035000-3.3.90.39.00.00.00-(0432)-Outros Serv.de Terceiros-Pes.Jurídica.....R\$ 40.000,00

06011751201802.037000-MANUTENÇÃO DOS SERV.DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

06011751201802.037000-3.3.90.39.00.00.00-(0412)-Outros Serv.de Terceiros-Pes.Jurídica.....R\$ 75.000,00

06012678202202.041000-MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE TRANSPORTES

06012678202202.041000-3.3.90.30.00.00.00-(0448)-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 925.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Recurso: 0001-RECURSO LIVRE

08012012202701.033000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE P/SECRETARIA

08012012202701.033000-4.4.90.52.00.00.00-(0787)-Equip.e Material Permanente.....R\$ 160.000,00

08012012202702.053000-3.3.90.39.99.00.00-(4157)- Outros Serv.de Terceiros-Pes.Jurídica.....R\$ 4.000,00

08012678202702.054000-3.3.90.30.00.00.00-(0747)-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 174.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 0020-RECURSO MDE

07011236102302.046000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

07011236102302.046000-3.3.90.30.00.00.00-(0582)-Material de Consumo.....R\$ 38.000,00

07011236102302.046000-3.3.90.39.00.00.00-(0603)-Outros Serv.de Terceiros-Pes.Jurídica.....R\$ 40.000,00

07011236102302.046000-4.4.90.52.00.00.00-(6399)-Equip.e Material Permanente.....R\$ 90.000,00

TOTALR\$ 168.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI MUNICIPAL 4296
de 14 de setembro de 2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 0040-RECURSO ASPS

09011012203002.059000-GERENCIA DOS RECURSOS HUMANOS DA SEC.MUN.SAÚDE

09011012203002.059000-3.1.90.11.01.00.00-(4160)-Vencimentos e Salários.....R\$ 1.000.000,00

09011012203002.059000-3.1.90.16.00.00.00-(3277)-Outras Despesas Variaveis-Pessoal Civil....R\$ 40.000,00

09011012203002.059000-3.1.90.94.01.00.00-(2124)-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 1.050.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RESERVA DE CONTINGENCIA

Recurso: 0001-RECURSO LIVRE

13019999909999.999000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

13019999909999.999000-9.9.99.99.00.00.00-(1308)-Reserva de Contingência.....R\$ 303.000,00

TOTALR\$ 303.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Recurso: 0001-RECURSO LIVRE

14012884600000.004000-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

14012884600000.004000-3.1.90.91.00.00.00-(2403)-Sentenças Judiciais.....R\$ 450.000,00

TOTALR\$ 450.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 3.110.000,00

Art. 2º. Os créditos a que se referem no artigo primeiro serão cobertos pelo Excesso de Arrecadação do orçamento de 2021 dos seguintes Recursos:

Recurso: 0001-RECURSO LIVRE.....R\$ 1.892.000,00

Recurso: 0020-RECURSO MDE.....R\$ 168.000,00

Recurso: 0040-RECURSO ASPS.....R\$ 1.050.000,00

TOTALR\$ 3.110.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de setembro de 2021.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE